



Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **895923**

EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

NÚMERO	UO	AÇÃO + SUBTÍTULO	LOCALIDADE	ACRÉSCIMO (R\$ 1,00)
71150001	36901	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	Pará	233.181.932
71150002	36901	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	Pará	12.000.000
71150003	26416	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Pará	Pará	2.600.000
71150004	26101	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - No Estado do Pará	Pará	10.700.000
71150005	52121	Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro - No Município de Belém - PA	Belém	500.000
71150006	22201	Consolidação de Assentamentos Rurais - No Estado do Pará	Pará	11.944.274
71150007	22101	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Pará	Pará	5.244.274
71150008	52121	Administração da Unidade - No Município de Santarém - PA	Santarém	375.000
71150009	52131	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Município de Belém - PA	Belém	540.000
71150010	52131	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - No Município de Belém - PA	Belém	1.800.000
71150011	39252	Ação Atípica - Construção de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria - na BR- 316BR - No Estado do Pará	Pará	3.000.000
71150012	36901	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - e aquisição de equipamento - No Estado do Pará	Pará	3.000.000
71150013	36901	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	Pará	100.000.000
71150014	55901	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Pará	Pará	50.000.000

EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

*Nenhuma emenda encontrada.

EMENDA DE CANCELAMENTO DE DESPESA

*Nenhuma emenda encontrada.

EMENDA AO TEXTO DA LEI

*Nenhuma emenda encontrada.

EMENDA À RECEITA (reestimativa)

*Nenhuma emenda encontrada.

EMENDA DE RENÚNCIA DE RECEITA

*Nenhuma emenda encontrada.

TOTAIS

	QUANTIDADE	Valor (R\$ 1,00)
EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA	14	434.885.480
EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA	0	0
EMENDA DE CANCELAMENTO DE DESPESA	0	0
EMENDA AO TEXTO DA LEI	0	0
EMENDA À RECEITA (reestimativa)	0	0
EMENDA DE RENÚNCIA DE RECEITA	0	0
TOTAL	14	

AUTOR DA EMENDA

7115 - Bancada do Para

TIPO AUTOR

Bancada Estadual

Assinatura: _____

Credenciado: _____

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2022
PL nº 32/2022-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO PARÁ, REALIZADA EM 07 DE
NOVEMBRO DE 2022.

Aos 07 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte um, às 16h00 horas, reuniu-se a Bancada de Congressistas do Estado do Pará, sob a coordenação d(a)Deputado (a)/Senador (a)Deputado Hélio Leite e do Senador Paulo Rocha para escolher as emendas que, nos termos dos artigos 46 a 48, da Resolução nº 01/2006-CN, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 32/2022-CN – (PLOA para 2023).

Registrou-se o comparecimento dos Deputados Airton Faleiro, Beto Faro, Eder Mauro, Eduardo Costa, Elcione Barbalho, Hélio Leite, Joaquim Passarinho, Vivi Reis, Cássio Andrade, Celso Sabino, Júnior Ferrari, Cristiano Vale, Vavá Martins, José Priante, Nilson Pinto, Paulo Bengtson, Olival Marques, e dos Senadores Zequinha Marinho, Jáder Barbalho e Paulo Rocha. Em seguida, a Bancada aprovou as seguintes emendas abaixo discriminadas:

Emendas de Apropriação:

1. Emenda 001 – Ação 2E90 – MA 31 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial – Custeio MAC – R\$ 233.181.932,00 **(RP7)**
2. Emenda 002 – Ação 2E89 – MA 31 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas – R\$ 12.000.000,00 **(RP7)**
3. Emenda 003 – Ação 20RG – MA 90 – Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de educação Profissional, Científica e Tecnológica – R\$ 2.600.000,00 **(RP7)**.
4. Emenda 004 – Ação 219V – MA 90 – Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior – R\$ 10.700.000,00 **(RP7)**
5. Emenda 005 – Ação 156M – MA 90 – Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro – R\$ 500.000,00 **(RP7)**.
6. Emenda 006 – Ação 219A – MA 90 – Consolidação de Assentos Rurais – R\$ 11.944.274,00 **(RP7)**.
7. Emenda 007 – Ação 20ZV – MA 31 – Fomento ao Setor Agropecuário – R\$ 5.244.274,00 **(RP7)**.
8. Emenda 008 – Ação 2000 – MA 90 – Administração da Unidade – R\$ 375.000,00 **(RP7)**.



PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2022
PL nº 32/2022-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO PARÁ, REALIZADA EM 07 DE
NOVEMBRO DE 2022.

9. Emenda 009 – Ação 2E74 – MA 90 – Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas – R\$ 540.000,00 **(RP7)**.
10. Emenda 010 – Ação 219D – MA 90 – Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares – R\$ 1.800.000,00 **(RP7)**.
11. Emenda 011 – Ação Atípica 9999 – MA 90 – Adequação do Trecho Rodoviário Castanhal – Santa Maria do Pará – BR 316 – R\$ 3.000.000,00 **(RP7)**.
12. Emenda 012 – Ação 8535 – MA 31 – Estruturação de Unidades de Ação Especializada em Saúde – R\$ 3.000.000,00 **(RP7)**.

Emendas Discricionárias:

13. Emenda 013 – Ação 2E90 – MA 31 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial – Custeio MAC – R\$ 100.000.000,00 **(RP2)**.
14. Emenda 014 – Ação 219G – MA 31 – Estruturação de Rede de Serviços do Sistema de Assistência Social – R\$ 50.000.000,00 **(RP2)**.

A Resolução nº 1/2006-CN define o objeto das emendas de bancada estadual e de comissões, estabelecendo condições para sua admissibilidade. Desse modo, a Bancada Paraense esclarece para o cumprimento e aplicação do disposto no § 2º do art. 47 da Resolução 1/2006-CN (§ 2º Os projetos constantes de lei orçamentária anual, oriundos de aprovação de emendas de Bancada Estadual, uma vez iniciados, deverão ser, anualmente, objeto de emendas apresentadas pela mesma Bancada Estadual até a sua conclusão, salvo se: I – contém do projeto de lei orçamentária; ou II – a execução física não tiver alcançado 20% -, vinte por cento -, do total da obra; ou III – houver comprovado impedimento legal à continuidade da obra; ou IV – houver decisão em contrário da unanimidade da bancada) que determina a continuidade das obras iniciadas por emendas de bancada aprovadas na LOA/2023.



PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2022
PL nº 32/2022-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO PARÁ, REALIZADA EM 07 DE
NOVEMBRO DE 2022.

Para o momento e até a presente data, a emenda 71150010/2021 – Ação 7S61 – Construção de Trecho Rodoviário - Novo Repartimento - Tucuruí - na BR-422/PA - no Estado do Pará, encontra-se com recurso em conta e está paralisada por divergência no projeto e execução da obra, dessa forma a emenda não será contemplada com recursos nesse momento. A emenda 71150007/2021 - Ação 7XN0 – Manutenção de Trecho Rodoviário – Santana do Araguaia – Redenção – Na BR 156/PA, está em fase de aprovação do projeto no DNIT, aguardando as licenças para dar início a obra, tem recurso em conta, mas a obra não foi iniciada. E a Emenda 71150001/2021 se refere à mesma emenda 71150003/2019 - Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - Na BR-316/PA, que está sendo repetida nas emendas de Apropriação com o valor de R\$ 3.000.000,00. Portanto, em reunião, a bancada paraense decidiu por unanimidade não reapresentar as emendas apresentadas no relatório da PLOA/2023.

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata, os Deputados e Senadores que compõem a Bancada.

NOME LEGÍVEL

ASSINATURA

SENADORES

- | | | |
|----|-------|-------|
| 1. | _____ | _____ |
| 2. | _____ | _____ |
| 3. | _____ | _____ |

Continuação das assinaturas

NOME LEGÍVEL

ASSINATURA

DEPUTADOS

- | | | |
|----|-------|-------|
| 1. | _____ | _____ |
| 2. | _____ | _____ |



PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2022
PL nº 32/2022-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO PARÁ, REALIZADA EM 07 DE
NOVEMBRO DE 2022.

3. _____
4. _____
5. _____
6. _____
7. _____
8. _____
9. _____
10. _____
11. _____
12. _____
13. _____
14. _____
15. _____
16. _____
17. _____
18. _____
19. _____
20. _____



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Hélio Leite e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD224358228600>





Ata (CN) (Do Sr. Hélio Leite)

Aos 07 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte um, às 16h00 horas, reuniu-se a Bancada de Congressistas do Estado do Pará, sob a coordenação d(a)Deputado (a)/Senador (a)Deputado Hélio Leite e do Senador Paulo Rocha para escolher as emendas que, nos termos dos artigos 46 a 48, da Resolução nº 01/2006-CN, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 32/2022-CN – (PLOA para 2023).

Registrou-se o comparecimento dos Deputados Airton Faleiro, Beto Faro, Eder Mauro, Eduardo Costa, Elcione Barbalho, Hélio Leite, Joaquim Passarinho, Vivi Reis, Cássio Andrade, Celso Sabino, Júnior Ferrari, Cristiano Vale, Vavá Martins, José Priante, Nilson Pinto, Paulo Bengtson, Olival Marques, e dos Senadores Zequinha Marinho, Jáder Barbalho e Paulo Rocha. Em seguida, a Bancada aprovou as seguintes emendas abaixo discriminadas:

Assinaram eletronicamente o documento CD224358228600, nesta ordem:

- 1 Dep. Hélio Leite (UNIÃO/PA)
- 2 Dep. Nilson Pinto (PSDB/PA)
- 3 Dep. Cássio Andrade (PSB/PA)
- 4 Dep. Cristiano Vale (PP/PA)
- 5 Dep. Airton Faleiro (PT/PA)
- 6 Dep. Vavá Martins (REPUBLIC/PA)



- 7 Dep. Júnior Ferrari (PSD/PA)
- 8 Dep. Delegado Éder Mauro (PL/PA)
- 9 Dep. Eduardo Costa (PSD/PA)
- 10 Dep. Paulo Bengtson (PTB/PA)
- 11 Dep. Elcione Barbalho (MDB/PA)
- 12 Dep. Olival Marques (MDB/PA)
- 13 Dep. José Priante (MDB/PA)
- 14 Dep. Beto Faro (PT/PA)
- 15 Dep. Vivi Reis (PSOL/PA)
- 16 Dep. Joaquim Passarinho (PL/PA)
- 17 Dep. Celso Sabino (UNIÃO/PA)



PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2022
PL nº 32/2022-CN

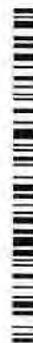
ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO PARÁ, REALIZADA EM 07 DE
NOVEMBRO DE 2022.

Aos 07 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte um, às 16h00 horas, reuniu-se a Bancada de Congressistas do Estado do Pará, sob a coordenação d(a)Deputado (a)/Senador (a)Deputado Hélio Leite e do Senador Paulo Rocha para escolher as emendas que, nos termos dos *artigos 46 a 48, da Resolução nº 01/2006-CN*, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 32/2022-CN – (PLOA para 2023).

Registrou-se o comparecimento dos Deputados Airton Faleiro, Beto Faro, Eder Mauro, Eduardo Costa, Elcione Barbalho, Hélio Leite, Joaquim Passarinho, Vivi Reis, Cássio Andrade, Celso Sabino, Júnior Ferrari, Cristiano Vale, Vavá Martins, José Priante, Nilson Pinto, Paulo Bengtson, Olival Marques, e dos Senadores Zequinha Marinho, Jáder Barbalho e Paulo Rocha. Em seguida, a Bancada aprovou as seguintes emendas abaixo discriminadas:

Emendas de Apropriação:

1. Emenda 001 – Ação 2E90 – MA 31 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial – Custeio MAC – R\$ 233.181.932,00 **(RP7)**
2. Emenda 002 – Ação 2E89 – MA 31 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas – R\$ 12.000.000,00 **(RP7)**
3. Emenda 003 – Ação 2ORG – MA 90 – Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de educação Profissional, Científica e Tecnológica – R\$ 2.600.000,00 **(RP7)**.
4. Emenda 004 – Ação 219V – MA 90 – Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior – R\$ 10.700.000,00 **(RP7)**
5. Emenda 005 – Ação 156M – MA 90 – Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro – R\$ 500.000,00 **(RP7)**.
6. Emenda 006 – Ação 219A – MA 90 – Consolidação de Assentos Rurais – R\$ 11.944.274,00 **(RP7)**.



SF/22136.78038-03

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2022
PL nº 32/2022-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO PARÁ, REALIZADA EM 07 DE
NOVEMBRO DE 2022.

7. Emenda 007 – Ação 20ZV – MA 31 – Fomento ao Setor Agropecuário – R\$ 5.244.274,00 **(RP7)**.
8. Emenda 008 – Ação 2000 – MA 90 – Administração da Unidade – R\$ 375.000,00 **(RP7)**.
9. Emenda 009 – Ação 2E74 – MA 90 – Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas – R\$ 540.000,00 **(RP7)**.
10. Emenda 010 – Ação 219D – MA 90 – Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares – R\$ 1.800.000,00 **(RP7)**.
11. Emenda 011 – Ação Atípica 9999 – MA 90 – Adequação do Trecho Rodoviário Castanhal – Santa Maria do Pará – BR 316 – R\$ 3.000.000,00 **(RP7)**.
12. Emenda 012 – Ação 8535 – MA 31 – Estruturação de Unidades de Ação Especializada em Saúde – R\$ 3.000.000,00 **(RP7)**.

Emendas Discricionárias:

13. Emenda 013 – Ação 2E90 – MA 31 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial – Custeio MAC – R\$ 100.000.000,00 **(RP2)**.
14. Emenda 014 – Ação 219G – MA 31 – Estruturação de Rede de Serviços do Sistema de Assistência Social – R\$ 50.0000.000,00 **(RP2)**.

A Resolução nº 1/2006-CN define o objeto das emendas de bancada estadual e de comissões, estabelecendo condições para sua admissibilidade. Desse modo, a Bancada Paraense esclarece para o cumprimento e aplicação do disposto no § 2º do art. 47 da Resolução 1/2006-CN (§ 2º Os projetos constantes de lei orçamentária anual, oriundos de aprovação de emendas de Bancada Estadual, uma vez iniciados, deverão ser, anualmente,



SF/22136.78038-03

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2022
PL nº 32/2022-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO PARÁ, REALIZADA EM 07 DE
NOVEMBRO DE 2022.

objeto de emendas apresentadas pela mesma Bancada Estadual até a sua conclusão, salvo se: I - contém do projeto de lei orçamentária; ou II - a execução física não tiver alcançado 20% -, vinte por cento -, do total da obra; ou III - houver comprovado impedimento legal à continuidade da obra; ou IV - houver decisão em contrário da unanimidade da bancada) que determina a continuidade das obras iniciadas por emendas de bancada aprovadas na LOA/2023.

Para o momento e até a presente data, a emenda 71150010/2021 - Ação 7S61 - Construção de Trecho Rodoviário - Novo Repartimento - Tucuruí - na BR-422/PA - no Estado do Pará, encontra-se com recurso em conta e está paralisada por divergência no projeto e execução da obra, dessa forma a emenda não será contemplada com recursos nesse momento. A emenda 71150007/2021 - Ação 7XN0 - Manutenção de Trecho Rodoviário - Santana do Araguaia - Redenção - Na BR 156/PA, está em fase de aprovação do projeto no DNIT, aguardando as licenças para dar início a obra, tem recurso em conta, mas a obra não foi iniciada. E a Emenda 71150001/2021 se refere à mesma emenda 71150003/2019 - Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - Na BR-316/PA, que está sendo repetida nas emendas de Apropriação com o valor de R\$ 3.000.000,00. Portanto, em reunião, a bancada paraense decidiu por unanimidade não reapresentar as emendas apresentadas no relatório da PLOA/2023.

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata, os Deputados e Senadores que compõem a Bancada.

NOME LEGÍVEL

ASSINATURA

SENADORES

1. _____

2. _____



SF/22136.78038-03

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2022
PL nº 32/2022-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO PARÁ, REALIZADA EM 07 DE
NOVEMBRO DE 2022.

3. _____

Continuação das assinaturas

NOME LEGÍVEL

ASSINATURA

DEPUTADOS

1. _____

2. _____

3. _____

4. _____

5. _____

6. _____

7. _____



SF/22136.78038-03

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2022
PL nº 32/2022-CN

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO PARÁ, REALIZADA EM 07 DE
NOVEMBRO DE 2022.**

8. _____

9. _____

10. _____

11. _____

12. _____

13. _____

14. _____

15. _____

16. _____



SF/22136.78038-03

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2022
PL nº 32/2022-CN

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO PARÁ, REALIZADA EM 07 DE
NOVEMBRO DE 2022.**

17. _____

18. _____

19. _____

20. _____



SF/22136.78038-03

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2022

PL nº 32/2022-CN

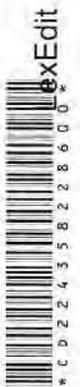
ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO PARÁ, REALIZADA EM 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

Aos 07 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte um, às 16h00 horas, reuniu-se a Bancada de Congressistas do Estado do Pará, sob a coordenação d(a)Deputado (a)/Senador (a)Deputado Hélio Leite e do Senador Paulo Rocha para escolher as emendas que, nos termos dos artigos 46 a 48, da Resolução nº 01/2006-CN, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 32/2022-CN – (PLOA para 2023).

Registrou-se o comparecimento dos Deputados Airton Faleiro, Beto Faro, Eder Mauro, Eduardo Costa, Elcione Barbalho, Hélio Leite, Joaquim Passarinho, Vivi Reis, Cássio Andrade, Celso Sabino, Júnior Ferrari, Cristiano Vale, Vavá Martins, José Priante, Nilson Pinto, Paulo Bengtson, Olival Marques, e dos Senadores Zequinha Marinho, Jáder Barbalho e Paulo Rocha. Em seguida, a Bancada aprovou as seguintes emendas abaixo discriminadas:

Emendas de Apropriação:

1. Emenda 001 – Ação 2E90 – MA 31 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial – Custeio MAC – R\$ 233.181.932,00 **(RP7)**
2. Emenda 002 – Ação 2E89 – MA 31 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas – R\$ 12.000.000,00 **(RP7)**
3. Emenda 003 – Ação 20RG – MA 90 – Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de educação Profissional, Científica e Tecnológica – R\$ 2.600.000,00 **(RP7)**.
4. Emenda 004 – Ação 219V – MA 90 – Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior – R\$ 10.700.000,00 **(RP7)**
5. Emenda 005 – Ação 156M – MA 90 – Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro – R\$ 500.000,00 **(RP7)**.
6. Emenda 006 – Ação 219A – MA 90 – Consolidação de Assentos Rurais – R\$ 11.944.274,00 **(RP7)**.
7. Emenda 007 – Ação 20ZV – MA 31 – Fomento ao Setor Agropecuário – R\$ 5.244.274,00 **(RP7)**.
8. Emenda 008 – Ação 2000 – MA 90 – Administração da Unidade – R\$ 375.000,00 **(RP7)**.



PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2022 PL nº 32/2022-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO PARÁ, REALIZADA EM 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

9. Emenda 009 – Ação 2E74 – MA 90 – Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas – R\$ 540.000,00 **(RP7)**.
10. Emenda 010 – Ação 219D – MA 90 – Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares – R\$ 1.800.000,00 **(RP7)**.
11. Emenda 011 – Ação Atípica 9999 – MA 90 – Adequação do Trecho Rodoviário Castanhal – Santa Maria do Pará – BR 316 – R\$ 3.000.000,00 **(RP7)**.
12. Emenda 012 – Ação 8535 – MA 31 – Estruturação de Unidades de Ação Especializada em Saúde – R\$ 3.000.000,00 **(RP7)**.

Emendas Discricionárias:

13. Emenda 013 – Ação 2E90 – MA 31 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial – Custeio MAC – R\$ 100.000.000,00 **(RP2)**.
14. Emenda 014 – Ação 219G – MA 31 – Estruturação de Rede de Serviços do Sistema de Assistência Social – R\$ 50.0000.000,00 **(RP2)**.

A Resolução nº 1/2006-CN define o objeto das emendas de bancada estadual e de comissões, estabelecendo condições para sua admissibilidade. Desse modo, a Bancada Paraense esclarece para o cumprimento e aplicação do disposto no § 2º do art. 47 da Resolução 1/2006-CN (§ 2º Os projetos constantes de lei orçamentária anual, oriundos de aprovação de emendas de Bancada Estadual, uma vez iniciados, deverão ser, anualmente, objeto de emendas apresentadas pela mesma Bancada Estadual até a sua conclusão, salvo se: I – contém do projeto de lei orçamentária; ou II – a execução física não tiver alcançado 20% -, vinte por cento -, do total da obra; ou III – houver comprovado impedimento legal à continuidade da obra; ou IV – houver decisão em contrário da unanimidade da bancada) que determina a continuidade das obras iniciadas por emendas de bancada aprovadas na LOA/2023.



**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2022
PL nº 32/2022-CN**

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO PARÁ, REALIZADA EM 07 DE
NOVEMBRO DE 2022.**

Para o momento e até a presente data, a emenda 71150010/2021 – Ação 7S61 – Construção de Trecho Rodoviário - Novo Repartimento - Tucuruí - na BR-422/PA - no Estado do Pará, encontra-se com recurso em conta e está paralisada por divergência no projeto e execução da obra, dessa forma a emenda não será contemplada com recursos nesse momento. A emenda 71150007/2021 - Ação 7XN0 – Manutenção de Trecho Rodoviário – Santana do Araguaia – Redenção – Na BR 156/PA, está em fase de aprovação do projeto no DNIT, aguardando as licenças para dar início a obra, tem recurso em conta, mas a obra não foi iniciada. E a Emenda 71150001/2021 se refere à mesma emenda 71150003/2019 - Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - Na BR-316/PA, que está sendo repetida nas emendas de Apropriação com o valor de R\$ 3.000.000,00. Portanto, em reunião, a bancada paraense decidiu por unanimidade não reapresentar as emendas apresentadas no relatório da PLOA/2023.

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata, os Deputados e Senadores que compõem a Bancada.

NOME LEGÍVEL

ASSINATURA

SENADORES

- | | | |
|----|-------|-------|
| 1. | _____ | _____ |
| 2. | _____ | _____ |
| 3. | _____ | _____ |

Continuação das assinaturas

NOME LEGÍVEL

ASSINATURA

DEPUTADOS

- | | | |
|----|-------|-------|
| 1. | _____ | _____ |
| 2. | _____ | _____ |



ExEdit
4 6 0 2 2 4 3 5 8 2 2 8 0 0

**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2022
PL nº 32/2022-CN**

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO PARÁ, REALIZADA EM 07 DE
NOVEMBRO DE 2022.**

3. _____
4. _____
5. _____
6. _____
7. _____
8. _____
9. _____
10. _____
11. _____
12. _____
13. _____
14. _____
15. _____
16. _____
17. _____
18. _____
19. _____
20. _____



PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2022
PL nº 32/2022-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO PARÁ, REALIZADA EM 07 DE
NOVEMBRO DE 2022.

Aos 07 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte um, às 16h00 horas, reuniu-se a Bancada de Congressistas do Estado do Pará, sob a coordenação d(a)Deputado (a)/Senador (a)Deputado Hélio Leite e do Senador Paulo Rocha para escolher as emendas que, nos termos dos *artigos 46 a 48, da Resolução nº 01/2006-CN*, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 32/2022-CN - (PLOA para 2023).

Registrou-se o comparecimento dos Deputados Airton Faleiro, Beto Faro, Eder Mauro, Eduardo Costa, Elcione Barbalho, Hélio Leite, Joaquim Passarinho, Vivi Reis, Cássio Andrade, Celso Sabino, Júnior Ferrari, Cristiano Vale, Vavá Martins, José Priante, Nilson Pinto, Paulo Bengtson, Olival Marques, e dos Senadores Zequinha Marinho, Jáder Barbalho e Paulo Rocha. Em seguida, a Bancada aprovou as seguintes emendas abaixo discriminadas:

Emendas de Apropriação:

1. Emenda 001 - Ação 2E90 - MA 31 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial - Custeio MAC - R\$ 233.181.932,00 **(RP7)**
2. Emenda 002 - Ação 2E89 - MA 31 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - R\$ 12.000.000,00 **(RP7)**
3. Emenda 003 - Ação 20RG - MA 90 - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de educação Profissional, Científica e Tecnológica - R\$ 2.600.000,00 **(RP7)**.
4. Emenda 004 - Ação 219V - MA 90 - Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - R\$ 10.700.000,00 **(RP7)**
5. Emenda 005 - Ação 156M - MA 90 - Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro - R\$ 500.000,00 **(RP7)**.



SF/22689.17648-01

Página: 1/5 10/11/2022 13:47:22

8acd02ba83c22a0b060f55da8b6dc44154f1735a

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2022
PL nº 32/2022-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO PARÁ, REALIZADA EM 07 DE
NOVEMBRO DE 2022.

6. Emenda 006 – Ação 219A – MA 90 – Consolidação de Assentos Rurais – R\$ 11.944.274,00 **(RP7)**.
7. Emenda 007 – Ação 20ZV – MA 31 – Fomento ao Setor Agropecuário – R\$ 5.244.274,00 **(RP7)**.
8. Emenda 008 – Ação 2000 – MA 90 – Administração da Unidade – R\$ 375.000,00 **(RP7)**.
9. Emenda 009 – Ação 2E74 – MA 90 – Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas – R\$ 540.000,00 **(RP7)**.
10. Emenda 010 – Ação 219D – MA 90 – Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares – R\$ 1.800.000,00 **(RP7)**.
11. Emenda 011 – Ação Atípica 9999 – MA 90 – Adequação do Trecho Rodoviário Castanhal – Santa Maria do Pará – BR 316 – R\$ 3.000.000,00 **(RP7)**.
12. Emenda 012 – Ação 8535 – MA 31 – Estruturação de Unidades de Ação Especializada em Saúde – R\$ 3.000.000,00 **(RP7)**.

Emendas Discricionárias:

13. Emenda 013 – Ação 2E90 – MA 31 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial – Custeio MAC – R\$ 100.000.000,00 **(RP2)**.
14. Emenda 014 – Ação 219G – MA 31 – Estruturação de Rede de Serviços do Sistema de Assistência Social – R\$ 50.0000.000,00 **(RP2)**.



SF/22689.17648-01

Página: 2/5 10/11/2022 13:47:22

8acc02ba83c22a0b060f5da8b6dc44154f1735a

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2022
PL nº 32/2022-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO PARÁ, REALIZADA EM 07 DE
NOVEMBRO DE 2022.

A Resolução nº 1/2006-CN define o objeto das emendas de bancada estadual e de comissões, estabelecendo condições para sua admissibilidade. Desse modo, a Bancada Paraense esclarece para o cumprimento e aplicação do disposto no § 2º do art. 47 da Resolução 1/2006-CN (§ 2º Os projetos constantes de lei orçamentária anual, oriundos de aprovação de emendas de Bancada Estadual, uma vez iniciados, deverão ser, anualmente, objeto de emendas apresentadas pela mesma Bancada Estadual até a sua conclusão, salvo se: I - contém do projeto de lei orçamentária; ou II - a execução física não tiver alcançado 20% -, vinte por cento -, do total da obra; ou III - houver comprovado impedimento legal à continuidade da obra; ou IV - houver decisão em contrário da unanimidade da bancada) que determina a continuidade das obras iniciadas por emendas de bancada aprovadas na LOA/2023.

Para o momento e até a presente data, a emenda 71150010/2021 - Ação 7S61 - Construção de Trecho Rodoviário - Novo Repartimento - Tucuruí - na BR-422/PA - no Estado do Pará, encontra-se com recurso em conta e está paralisada por divergência no projeto e execução da obra, dessa forma a emenda não será contemplada com recursos nesse momento. A emenda 71150007/2021 - Ação 7XN0 - Manutenção de Trecho Rodoviário - Santana do Araguaia - Redenção - Na BR 156/PA, está em fase de aprovação do projeto no DNIT, aguardando as licenças para dar início a obra, tem recurso em conta, mas a obra não foi iniciada. E a Emenda 71150001/2021 se refere à mesma emenda 71150003/2019 - Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - Na BR-316/PA, que está sendo repetida nas emendas de Apropriação com o valor de R\$ 3.000.000,00. Portanto, em reunião, a bancada paraense decidiu por unanimidade não reapresentar as emendas apresentadas no relatório da PLOA/2023.

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata, os Deputados e Senadores que compõem a Bancada.

NOME LEGÍVEL

SENADORES

ASSINATURA



SF/22689.17648-01

Página: 3/5 10/11/2022 13:47:22

8acd02ba83c22a0b060f55da8b6dc44154f1735a

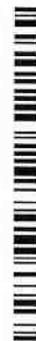
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2022
PL nº 32/2022-CN

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO PARÁ, REALIZADA EM 07 DE
NOVEMBRO DE 2022.**

1. _____
2. _____
3. _____

Continuação das assinaturas

<u>NOME LEGÍVEL</u>	<u>ASSINATURA</u>
DEPUTADOS	
1. _____	_____
2. _____	_____
3. _____	_____
4. _____	_____
5. _____	_____
6. _____	_____
7. _____	_____
8. _____	_____
9. _____	_____
10. _____	_____
11. _____	_____
12. _____	_____



SF/22689.17648-01

Página: 4/5 10/11/2022 13:47:22

8acd02ba83c22a0b060f55da8b6dc44154f1735a

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2022
PL nº 32/2022-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO PARÁ, REALIZADA EM 07 DE
NOVEMBRO DE 2022.

13. _____
14. _____
15. _____
16. _____
17. _____
18. _____
19. _____
20. _____



SF/22689.17648-01

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2022
PL nº 32/2022-CN

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO PARÁ, REALIZADA EM 07 DE
NOVEMBRO DE 2022.**

Aos 07 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte um, às 16h00 horas, reuniu-se a Bancada de Congressistas do Estado do Pará, sob a coordenação d(a)Deputado (a)/Senador (a)Deputado Hélio Leite e do Senador Paulo Rocha para escolher as emendas que, nos termos dos *artigos 46 a 48, da Resolução nº 01/2006-CN*, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 32/2022-CN - (PLOA para 2023).

Registrou-se o comparecimento dos Deputados Airton Faleiro, Beto Faro, Eder Mauro, Eduardo Costa, Elcione Barbalho, Hélio Leite, Joaquim Passarinho, Vivi Reis, Cássio Andrade, Celso Sabino, Júnior Ferrari, Cristiano Vale, Vavá Martins, José Priante, Nilson Pinto, Paulo Bengtson, Olival Marques, e dos Senadores Zequinha Marinho, Jáder Barbalho e Paulo Rocha. Em seguida, a Bancada aprovou as seguintes emendas abaixo discriminadas:

Emendas de Apropriação:

1. Emenda 001 – Ação 2E90 – MA 31 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial – Custeio MAC – R\$ 233.181.932,00 **(RP7)**
2. Emenda 002 – Ação 2E89 – MA 31 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas – R\$ 12.000.000,00 **(RP7)**
3. Emenda 003 – Ação 20RG – MA 90 – Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de educação Profissional, Científica e Tecnológica – R\$ 2.600.000,00 **(RP7)**.
4. Emenda 004 – Ação 219V – MA 90 – Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior – R\$ 10.700.000,00 **(RP7)**



SF/22722.27101-83

Página: 1/6 10/11/2022 15:07:02

221b74da483dbb782302952f9f4cb145b0f6e55

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2022
PL nº 32/2022-CN

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO PARÁ, REALIZADA EM 07 DE
NOVEMBRO DE 2022.**

5. Emenda 005 - Ação 156M - MA 90 - Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro - R\$ 500.000,00 **(RP7)**.
6. Emenda 006 - Ação 219A - MA 90 - Consolidação de Assentos Rurais - R\$ 11.944.274,00 **(RP7)**.
7. Emenda 007 - Ação 20ZV - MA 31 - Fomento ao Setor Agropecuário - R\$ 5.244.274,00 **(RP7)**.
8. Emenda 008 - Ação 2000 - MA 90 - Administração da Unidade - R\$ 375.000,00 **(RP7)**.
9. Emenda 009 - Ação 2E74 - MA 90 - Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - R\$ 540.000,00 **(RP7)**.
10. Emenda 010 - Ação 219D - MA 90 - Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - R\$ 1.800.000,00 **(RP7)**.
11. Emenda 011 - Ação Atípica 9999 - MA 90 - Adequação do Trecho Rodoviário Castanhal - Santa Maria do Pará - BR 316 - R\$ 3.000.000,00 **(RP7)**.
12. Emenda 012 - Ação 8535 - MA 31 - Estruturação de Unidades de Ação Especializada em Saúde - R\$ 3.000.000,00 **(RP7)**.

Emendas Discricionárias:

13. Emenda 013 - Ação 2E90 - MA 31 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial - Custeio MAC - R\$ 100.000.000,00 **(RP2)**.



SF/22722.27101-83

Página: 2/6 10/11/2022 15:07:02

221b74da483dbb782302952f9f4cb145b0f6e55

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2022
PL nº 32/2022-CN

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO PARÁ, REALIZADA EM 07 DE
NOVEMBRO DE 2022.**

14. Emenda 014 - Ação 219G - MA 31 - Estruturação de Rede de Serviços do Sistema de Assistência Social - R\$ 50.0000.000,00 **(RP2)**.

A Resolução nº 1/2006-CN define o objeto das emendas de bancada estadual e de comissões, estabelecendo condições para sua admissibilidade. Desse modo, a Bancada Paraense esclarece para o cumprimento e aplicação do disposto no § 2º do art. 47 da Resolução 1/2006-CN (§ 2º Os projetos constantes de lei orçamentária anual, oriundos de aprovação de emendas de Bancada Estadual, uma vez iniciados, deverão ser, anualmente, objeto de emendas apresentadas pela mesma Bancada Estadual até a sua conclusão, salvo se: I - contém do projeto de lei orçamentária; ou II - a execução física não tiver alcançado 20% -, vinte por cento -, do total da obra; ou III - houver comprovado impedimento legal à continuidade da obra; ou IV - houver decisão em contrário da unanimidade da bancada) que determina a continuidade das obras iniciadas por emendas de bancada aprovadas na LOA/2023. Para o momento e até a presente data, a emenda 71150010/2021 - Ação 7S61 - Construção de Trecho Rodoviário - Novo Repartimento - Tucuruí - na BR-422/PA - no Estado do Pará, encontra-se com recurso em conta e está paralisada por divergência no projeto e execução da obra, dessa forma a emenda não será contemplada com recursos nesse momento. A emenda 71150007/2021 - Ação 7XN0 - Manutenção de Trecho Rodoviário - Santana do Araguaia - Redenção - Na BR 156/PA, está em fase de aprovação do projeto no DNIT, aguardando as licenças para dar início a obra, tem recurso em conta, mas a obra não foi iniciada. E a Emenda 71150001/2021 se refere à mesma emenda 71150003/2019 - Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - Na BR-316/PA, que está sendo repetida nas emendas de Apropriação com o valor de R\$ 3.000.000,00. Portanto, em reunião, a bancada paraense decidiu por unanimidade não reapresentar as emendas apresentadas no relatório da PLOA/2023.



SF/22722.27101-83

Página: 3/6 10/11/2022 15:07:02

221b74da483dbb782302952f9f4cb145b0f6e55

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2022
PL nº 32/2022-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO PARÁ, REALIZADA EM 07 DE
NOVEMBRO DE 2022.

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata, os Deputados e Senadores que compõem a Bancada.

NOME LEGÍVEL

ASSINATURA

SENADORES

1. JADER

BARBALHO



2.

3.

Continuação das assinaturas

NOME LEGÍVEL

ASSINATURA

DEPUTADOS

1.

2.

3.



SF/22722.27101-83

Página: 4/6 10/11/2022 15:07:02

221b74da483dbb782302952191f4cb145b0f6e55

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2022
PL nº 32/2022-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO PARÁ, REALIZADA EM 07 DE
NOVEMBRO DE 2022.

4. _____

5. _____

6. _____

7. _____

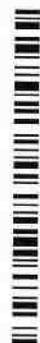
8. _____

9. _____

10. _____

11. _____

12. _____



SF/22722.27101-83

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2022
PL nº 32/2022-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO PARÁ, REALIZADA EM 07 DE
NOVEMBRO DE 2022.

13. _____

14. _____

15. _____

16. _____

17. _____

18. _____

19. _____

20. _____



SF/22722.27101-83

CMO - COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA
CAE - COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS - EMENDAS SUJEITAS A REPETIÇÃO - ANEXO À ATA DA BANCADA

RELATÓRIO/FORMULÁRIO DE APOIO ÀS BANCADAS - VERIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DE REPETIR EMENDA — PLOA 2023 (PLN 32/2022)
 EMENDAS DE BANCADA ESTADUAL RP 2 E RP 7 – PROGRAMAÇÕES QUE ESPECIFICAM OBRAS/EMPREENHIMENTOS (INVESTIMENTOS)

Fonte: SIGA Brasil/SF (dados de execução orçamentária fornecidos pelo Poder Executivo), PLOA 2023 (PLN 32/2022).

(1) Indica se consta ou não da Tabela 2 – Investimentos em Andamento Oriundos de Bancadas Estaduais (págs. 52-69), da Mensagem Presidencial (PLOA 2023 - PLN 32/2022).

(2) Indica se há ou não dotação no PLOA 2023 para a programação.

(3) Execução pode compreender movimentações de valores em exercícios posteriores (Restos a Pagar).

(4) LDO 2023, art. 82, § 1º, III.

(5) Constituição Federal, art. 166, § 20; LDO 2023, art. 20, II).

(6) Constituição Federal, art. 165, § 11, II; LDO 2023, art. 75, § 4º).

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

1. Emendas aprovadas a partir da EC 100/19 - LOAs 2020 a 2022: CF, art. 166, § 20; LDO 2023, arts. 74 e 82, § 1º, III e Res. nº 01-2006-CN, art. 47, § 2º, III.

2. Emendas de exercícios anteriores: LDO 2023, arts. 74 e 81, § 1º, III e Res. nº 01-2006-CN, art. 47, § 2º, III.

Há indicativo da necessidade de repetição da(s) seguinte(s) emenda(s) relativas a investimentos iniciados em anos anteriores.

BANCADA DO PARA

Emendas RP 2 sujeitas a repetição

Emenda-Ano	Msg Pres (1)	Dot PL (2)	Órgão (Cod/Desc)	UO (Cod/Desc)	Ação-Subt	Ação Subtítulo	Emenda		Execução Programação (pode incluir outras emendas ou RPs diferentes) (2)			Valores em R\$	
							RP	Ano	Autógrafo	Autorizada	Empenhado	Liquidado	Pago + RP Pago
71150001-2021	N	S	39000 - MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA	39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	7W07-0015	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - CASTANHAL - SANTA MARIA DO PARÁ - TREVO DE SALINÓPOLIS - DIVISA PA/MA - NA BR-316/PA — NO ESTADO DO PARÁ	2	2021	21.000.000	20.817.970	20.817.970	1.478.979	1.478.979

INFORMAÇÃO DA BANCADA SOBRE REPETIÇÃO DA EMENDA

1. A EMENDA FOI REPETIDA: CONFIRMAR/INFORMAR abaixo nº emenda ao PLOA 2023, programação e valor						OU						2. A EMENDA NÃO FOI REPETIDA: Indicar MOTIVO			
Confirma? >>			39000 - MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA	39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	7W07-0015	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - CASTANHAL - SANTA MARIA DO PARÁ - TREVO DE SALINÓPOLIS - DIVISA PA/MA - NA BR-316/PA — NO ESTADO DO PARÁ	Obra não iniciada (4)	Obra já concluída	Recursos suficientes p/ conclusão (5)	Há impedimento (6) Justificar					
Nº Emenda 2023: >>	N				Valor:										
Obs/Justif:	Informo que essa emenda se refere a mesma emenda 71150003/2017, que está dentro da PLOA 2023 e apresentada também nas emendas 2023 no Valor de R\$ 3.000.000,00														

Emendas RP 7 sujeitas a repetição

RELATÓRIO/FORMULÁRIO DE APOIO ÀS BANCADAS - VERIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DE REPETIR EMENDA — PLOA 2023 (PLN 32/2022)
EMENDAS DE BANCADA ESTADUAL RP 2 E RP 7 – PROGRAMAÇÕES QUE ESPECIFICAM OBRAS/EMPREENHIMENTOS (INVESTIMENTOS)

Fonte: SIGA Brasil/SF (dados de execução orçamentária fornecidos pelo Poder Executivo). PLOA 2023 (PLN 32/2022).

(1) Indica se consta ou não da Tabela 2 – Investimentos em Andamento Oriundos de Bancadas Estaduais (págs. 52-69), da Mensagem Presidencial (PLOA 2023 - PLN 32/2022).

(2) Indica se há ou não dotação no PLOA 2023 para a programação.

(3) Execução pode compreender movimentações de valores em exercícios posteriores (Restos a Pagar).

(4) LDO 2023, art. 82, § 1º, III.

(5) Constituição Federal, art. 166, § 20; LDO 2023, art. 20, II).

(6) Constituição Federal, art. 165, § 11, II; LDO 2023, art. 75, § 4º).

Emenda/Ano	Msg Pres (1)	Dot PL (2)	Órgão (Cod/Desc)	UO (Cod/Desc)	Ação-Subt	Ação + Subtítulo	Emenda			Execução da Emenda (RP 7)			Valores em R\$
							RP	Ano	Autógrafo	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago + RP Pago
71150010-2021	N	S	39000 - MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA	39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	7S61-0015	CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - NOVO REPARTIMENTO - TUCURUI - NA BR-422/PA - NO ESTADO DO PARÁ	7	2021	44.800.849	44.800.849	44.800.849	2.044.196	2.044.196
							7	2022	0	0	0	0	10.583.991

INFORMAÇÃO DA BANCADA SOBRE REPETIÇÃO DA EMENDA

1. A EMENDA FOI REPETIDA: CONFIRMAR/INFORMAR abaixo nº emenda ao PLOA 2023, programação e valor OU						2. A EMENDA NÃO FOI REPETIDA: Indicar MOTIVO					
Confirma? >>			39000 - MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA	39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	7S61-0015	CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - NOVO REPARTIMENTO - TUCURUI - NA BR-422/PA - NO ESTADO DO PARÁ	Obra não iniciada (4)	Obra já concluída	Recursos suficientes p/ conclusão (5)	Há impedimento (6) Justificar	
Nº Emenda 2023: >>	N				Valor:					x	
Obs/Justif:	A Obra está com impedimento e consta o valor de R\$ 29.000.000,00 no Dnit aguardando o desbloqueio.										

Emenda/Ano	Msg Pres (1)	Dot PL (2)	Órgão (Cod/Desc)	UO (Cod/Desc)	Ação-Subt	Ação + Subtítulo	Emenda			Execução da Emenda (RP 7)			Valores em R\$
							RP	Ano	Autógrafo	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago + RP Pago
71150003-2017	S	S	39000 - MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA	39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	7W07-0015	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - CASTANHAL - SANTA MARIA DO PARÁ - TREVO DE SALINÓPOLIS - DIVISA PA/MA - NA BR-316/PA - NO ESTADO DO PARÁ	7	2020	0	0	0	0	2.959.393

INFORMAÇÃO DA BANCADA SOBRE REPETIÇÃO DA EMENDA

1. A EMENDA FOI REPETIDA: CONFIRMAR/INFORMAR abaixo nº emenda ao PLOA 2023, programação e valor OU						2. A EMENDA NÃO FOI REPETIDA: Indicar MOTIVO					
Confirma? >>			39000 - MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA	39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	7W07-0015	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - CASTANHAL - SANTA MARIA DO PARÁ - TREVO DE SALINÓPOLIS - DIVISA PA/MA - NA BR-316/PA - NO ESTADO DO PARÁ	Obra não iniciada (4)	Obra já concluída	Recursos suficientes p/ conclusão (5)	Há impedimento (6) Justificar	
Nº Emenda 2023: >>	S				Valor: 3.000.000,00						

RELATÓRIO/FORMULÁRIO DE APOIO ÀS BANCADAS - VERIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DE REPETIR EMENDA — PLOA 2023 (PLN 32/2022)
EMENDAS DE BANCADA ESTADUAL RP 2 E RP 7 – PROGRAMAÇÕES QUE ESPECIFICAM OBRAS/EMPREENHIMENTOS (INVESTIMENTOS)

Fonte: SIGA Brasil/SF (dados de execução orçamentária fornecidos pelo Poder Executivo). PLOA 2023 (PLN 32/2022).

(1) Indica se consta ou não da Tabela 2 – Investimentos em Andamento Oriundos de Bancadas Estaduais (págs. 52-69), da Mensagem Presidencial (PLOA 2023 - PLN 32/2022).

(2) Indica se há ou não dotação no PLOA 2023 para a programação.

(3) Execução pode compreender movimentações de valores em exercícios posteriores (Restos a Pagar).

(4) LDO 2023, art. 82, § 1º, III.

(5) Constituição Federal, art. 166, § 20; LDO 2023, art. 20, II).

(6) Constituição Federal, art. 165, § 11, II; LDO 2023, art. 75, § 4º).

Obs/Justif: A obra está inclusa na PLOA no valor de R\$R\$ 7.635.670,00 e a Bancada está indicando mas R\$ 3.000.000,00													
Emenda-Ano	Msg Pres (1)	Dot PL (2)	Órgão (Cod/Desc)	UO (Cod/Desc)	Ação-Subt	Ação + Subtítulo	Emenda			Execução da Emenda (RP 7)			Valores em R\$
							RP	Ano	Autógrafo	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago + RP Pago
71150007 2021	S	N	39000 - MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA	39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	7XN0-0015	MANUTENÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - SANTANA DO ARAGUAIA - REDENÇÃO - NA BR-158/PA - NO ESTADO DO PARÁ	7	2021	2.240.042	2.240.042	2.240.042	0	0
							7	2022	0	0	0	0	2.240.042

INFORMAÇÃO DA BANCADA SOBRE REPETIÇÃO DA EMENDA

1. A EMENDA FOI REPETIDA: CONFIRMAR/INFORMAR abaixo nº emenda ao PLOA 2023, programação e valor						OU					2. A EMENDA NÃO FOI REPETIDA: Indicar MOTIVO			
Confirma? >>						Obra não iniciada (4)	Obra já concluída	Recursos suficientes p/ conclusão (5)	Há impedimento (6) Justificar					
		39000 - MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA	39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	7XN0-0015	MANUTENÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - SANTANA DO ARAGUAIA - REDENÇÃO - NA BR-158/PA - NO ESTADO DO PARÁ									
Nº Emenda 2023: >>	Não			Valor:		x								
Obs/Justif: Informo que a Obra não foi iniciada e o Recurso está em conta.														